



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00696/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOSÉ ROBERTO POIANI

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. José Roberto Poiani.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Roberto Poiani, natural de Flórida Paulista - SP, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade. A outorga de título, como determina a legislação em vigor, requer que o pretense homenageado tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja nacional ou Municipal. O homenageado é casado há 24 anos e pai de 2 filhos. Trabalhou na zona rural até os 18 anos de idade, foi auxiliar de marceneiro, auxiliar de escritório e chefe de recursos humanos. Formado em Ciências e Bacharel em Direito ingressou no serviço público em 1991. Exerceu cargos de investigador da polícia na cidade de Dracena, foi escrevente técnico judiciário, juiz de direito substituto e juiz substituto nos juizados especiais de Nova Ponte e Perdizes. Foi aprovado no concurso na magistratura mineira e tomou posse em 04/08/2003. Desde janeiro de 2013 foi promovido a Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Uberlândia. É integrante da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, responsável pelo pólo de Uberlândia, abrangendo 32 comarcas e também é integrante da 1ª Turma Recursal da Comarca de Uberlândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00696/2017

Devido a sua atuação e por todo o trabalho exposto conto com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto. Segue em anexo curriculum do homenageado. Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador